



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).**MOÇÃO DE PESAR**

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta profundo pesar pelo falecimento do jornalista **Alexandre Araújo**, carinhosamente conhecido por todos como "**Alê**", ocorrido no dia **18 de julho de 2026**, aos 51 anos de idade.

Alexandre Araújo faleceu após enfrentar com coragem um linfoma recentemente diagnosticado, durante tratamento médico na cidade de Cariacica/ES. Sua partida causou profunda comoção em toda a sociedade linharenses, levando a Prefeitura Municipal de Linhares a decretar **luto oficial de três dias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua trajetória profissional.

Profissional respeitado, ético e dedicado, Alê construiu uma carreira marcada pelo compromisso com a informação pública, pela responsabilidade na comunicação institucional e pelo respeito à população. Durante mais de duas décadas, dedicou seu talento e sua experiência ao fortalecimento da comunicação oficial do Município de Linhares, tornando-se uma das figuras mais importantes da área.

Ao longo de sua carreira, colaborou diretamente com diferentes gestões municipais, exercendo suas funções com profissionalismo, equilíbrio e espírito público. Atuou nas administrações dos prefeitos **Guerino Zanon**, **Bruno Marianelli** e **Lucas Scaramussa**, sempre colocando o interesse coletivo acima de qualquer circunstância, contribuindo para aproximar a administração pública da sociedade por meio de uma comunicação transparente, acessível e responsável.

No exercício do cargo de **Subsecretário Municipal de Comunicação**, desempenhou papel fundamental na consolidação da política de comunicação institucional de Linhares. Sua competência técnica, capacidade de diálogo e dedicação fizeram dele uma referência para colegas de profissão, servidores públicos, autoridades e representantes dos diversos veículos de imprensa.

Mais do que um excelente jornalista, Alexandre Araújo era reconhecido pela cordialidade, simplicidade e pelo relacionamento respeitoso que cultivava com todos. Seu profissionalismo era acompanhado de sensibilidade humana, característica que lhe rendeu o





carinho de amigos, familiares, colegas de trabalho e de toda a comunidade, que sempre o conheceu simplesmente como "**Alê**".

Sua trajetória deixa um legado de compromisso com a verdade, responsabilidade na comunicação pública, respeito às instituições e dedicação ao serviço prestado à população. Sua atuação contribuiu significativamente para fortalecer a relação entre o Poder Público e os cidadãos, promovendo uma comunicação pautada pela transparência, credibilidade e interesse público.

Neste momento de profunda tristeza, o Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA** manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos, colegas da imprensa, servidores municipais e a todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com Alexandre Araújo, reconhecendo a imensa contribuição que prestou ao Município de Linhares.

Que Deus conceda conforto e força aos corações enlutados, e que a memória de **Alexandre Araújo ("Alê")** permaneça viva por meio do exemplo de profissionalismo, dedicação, humildade e compromisso com o serviço público que marcou sua vida.

Diante do exposto, requer-se que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, dando-se ciência à família enlutada, como manifestação de respeito, reconhecimento e solidariedade da Câmara Municipal de Linhares.

Plenário "Joaquim Calmon", 19 de julho de 2026.

Roque Chile
Vereador(a) - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **19/07/2026 15:50**

Checksum: **7BC7F8DC526FC9BCF5FC08DFB977CC4C14DD9F085F4B4430D504841745B03A08**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.